

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Estágio e Exame de Ordem da OAB-SP

O Departamento Jurídico da empresa.....; por seu advogado infra assinado, com sede na rua.....; n.º.....; CEP.....; fone.....; vem respeitosamente requerer a V.Exa., com fundamento no art. 9º da Lei Federal 8.906 de 04/07/1994, a inscrição para admitir auxiliares estagiários.

A empresa é existente há mais de 5 (cinco) anos, como comprova a documentação anexa (certidão da Junta Comercial ou inscrição na Fazenda do Estado). Declara o (a) requerente sob o exposto compromisso de seu grau, que mantém movimento e instalações adequadas, biblioteca com número mínimo de livros para consultas indispensáveis e assinaturas de publicações que divulguem as leis federais, estaduais e atos da Justiça local.

O estagiário que pretende admitir, (nome e qualificação completa), tem residência na rua..., cidade de..., cursa o... Ano da Faculdade...

O requerente assume perante V. Exa. o compromisso de cumprir o disposto na legislação específica sobre estágio, especialmente o de, anualmente, apresentar a V.Exa. o relatório do estagiário com:

a) indicação dos comparecimentos do estagiário a um mínimo de seis diferentes cartórios, audiências, secretarias e tribunais, por ano, comparecimentos esses comprovados por anotações dos Juizes e dos responsáveis pelas dependências citadas, na carteira de estagiário;

B) indicação de frequência do estagiário e do aproveitamento do mesmo, declarando-o habilitado ou não no respectivo ano;

c) notícias sobre o comportamento público e privado do estagiário.

Termos em que,

P. Deferimento

São Paulo, ... de.....de 20.....
(assinatura de Advogado e n.º de inscrição)

São requisitos mínimos;

a) Ter escritório, advogado- chefe com mais de 03 (três) anos de inscrição na OAB-SP e estar adimplente com os quadros da OAB.

b) Taxa: **R\$ 367,90.**

Visando facilitar os procedimentos, a solicitação poderá ser enviada através do e-mail desta Secretaria (exame.ordem@oabsp.org.br), que permitirá a análise e o posterior envio do boleto da taxa de adesão ao registro.